

17-03-2021

**ORDEM DO DIA:**

**I**

**APROVAÇÃO DE ATAS**

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 20 de janeiro de 2021.
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 03 de fevereiro de 2021.

**II**

**PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS**

**1. OBRAS PÚBLICAS**

1.1 - Concurso Público - Empreitada para a “Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino” – Início do procedimento – decisão de contratar, autorização da despesa, aprovação das peças do procedimento (Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Anuncio) e nomeação do júri.

**III**

**EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**

**1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**

1.1 - Ação Social Escolar – Ano Letivo 2020/2021 (12.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 19 de agosto de 2020).

**IV**

**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

**1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

1.1 – Atribuição de Subsídio – Atleta da FMP - Federação de Motociclismo de Portugal – Marcelo Sebastião.

1.2 - Aplicação do suplemento por trabalho em condições de penosidade e insalubridade aos trabalhadores do município de Sobral de Monte Agraço com retroatividade a 1 de janeiro de 2021.

1.3 - Linha de Apoio de Emergência às Associações, Coletividades e Clubes de Sobral de Monte Agraço.

## **2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**

2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 12 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

**Ata n.º 06**

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço  
Realizada no dia 17 de março de 2021**

Aos 17 dias do mês de março de 2021, através de videoconferência, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Luís Miguel Henriques Soares, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. \_\_\_\_\_

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas. \_\_\_\_\_

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 52 de terça-feira, dia 16 de março de 2021, cujo total de disponibilidades é de € 681.152,84, sendo € 493.735,95 de operações orçamentais e € 187.416,89 de operações não orçamentais. \_\_\_\_\_

**I**

**APROVAÇÃO DE ATAS**

**1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 20 de janeiro de 2021** \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, por não ter estado presente – artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata. \_\_\_\_\_

**2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 03 de fevereiro de 2021** \_\_\_\_\_

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. \_\_\_\_\_

**II**

**PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS**

**1. OBRAS PÚBLICAS** \_\_\_\_\_

**1.1 - Concurso Público - Empreitada para a “Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino” – Início do procedimento – decisão de contratar, autorização da despesa, aprovação das peças do procedimento (Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Anúncio) e nomeação do júri** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Concurso Público - Empreitada para a “Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino” – Início do procedimento – decisão de contratar, autorização da despesa, aprovação das peças do procedimento (Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Anúncio) e nomeação do júri \_\_\_\_\_**

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) Decorrente da execução das Grandes Opções do Plano, deliberou, por unanimidade, a Câmara Municipal em 07 de outubro de 2020, dar início ao procedimento concursal relativo à empreitada para a “Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino”, cujo projeto se encontra contemplado no PPI 14.001.2016/1-1/2, a que corresponde a classificação orçamental 04/07.01.03.05; \_\_\_\_\_
- b) Por deliberação de 20 de janeiro de 2021, a Câmara Municipal declarou, por unanimidade, a caducidade da adjudicação da empreitada Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino CENTRO 03-5673-FEDER-000170, com fundamento na não prestação da caução, de acordo com o disposto no artigo 91.º, número 1 do CCP e, em consequência, a comunicação imediata deste facto ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção IP, de acordo com o previsto no número 3 da norma e diploma citados; \_\_\_\_\_
- c) Após a revisão dos preços unitários que constituem o mapa de quantidades foi fixado novo preço base, pelo que, importa nesta data, deliberar o início de um novo procedimento, competente autorização da despesa, aprovação das peças procedimentais e do júri; \_\_\_\_\_
- d) O preço base do procedimento é de €802.145,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, enquadrando-se dentro dos limites previstos para o procedimento “Concurso Público”, nos termos do disposto no artigo 17.º, 18.º e 19.º, alínea b) do CCP. Para efeitos do disposto no artigo 17.º, número 7 do CCP, o benefício económico do adjudicatário corresponde ao preço a pagar pelo contraente público – Câmara Municipal -, tendo sido calculado com base na estimativa orçamental entregue com o projeto a patentear a concurso e posteriormente revisto. A fundamentação do preço base obedece ao mesmo pressuposto; \_\_\_\_\_
- e) Em cumprimento da alínea b), do número 1, do artigo 18.º do Decreto-lei 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do artigo 14.º, número 1, alínea f), do Decreto-lei 18/2008, de 29 de janeiro e artigo 36.º e 38.º do CCP, a Câmara Municipal é competente para a decisão de contratar, autorizar a despesa e para a escolha prévia do procedimento; \_\_\_\_\_
- f) Nos termos da alínea f), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e número 2, do artigo 40.º do CCP, compete à Câmara Municipal aprovar o programa de concurso e caderno de encargos relativamente à presente empreitada; \_\_\_\_\_
- g) Nos termos do artigo 43.º do CCP, do Caderno de Encargos devem fazer parte integrante o programa e o projeto de execução, elementos que carecem de aprovação e que implicam,

também, a aprovação prévia do projeto de arquitetura, peças já aprovadas pela deliberação a que se refere a alínea a) da presente proposta; \_\_\_\_\_

h) Foi elaborada pelos serviços da DOUA, em 12 de março de 2021, a informação de início de procedimento, autorização da despesa e nomeação do júri, havendo ainda necessidade da Câmara Municipal deliberar a escolha prévia do procedimento – Concurso Público sem publicação no JOUE e aprovar as peças concursais (Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Anúncio), as quais fazem parte integrante da presente proposta para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere a aprovação da informação da DOUA, datada de 12 de março de 2021, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, relativa ao início do procedimento, decisão de contratar e autorização da despesa e nomeação do Júri, bem como, delibere a escolha prévia do procedimento – Concurso Público sem publicação no JOUE -, aprovação das peças concursais (Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Anúncio) e delegação de competências no Júri, para o procedimento de empreitada para a “Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino”, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como, na alínea b) do número 1, do artigo 18.º do Decreto-lei 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do artigo 14.º, número 1, alínea f), do Decreto-lei 18/2008, de 18 de janeiro, bem como, do artigo 36.º, 38.º, 40.º, número 2, 67.º e 109.º, número 2, do CCP. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 12 de março de 2021 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente referiu que o concurso supra identificado havia ficado deserto, pelo que foi pedida a revisão do projeto da empreitada para lançamento de um novo procedimento. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que a revisão do projeto tinha dado origem a um aumento significativo do valor da empreitada, solicitando uma explicação para este acréscimo. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente informou que o projeto não foi elaborado pela Autarquia, tendo sido obtido na sequência de um procedimento concursal. Referiu que aquele documento tinha sido elaborado há já algum tempo (1 ano e meio a 2 anos), tendo, no entanto, referido que a revisão mencionada tinha sido efetuada por uma outra entidade. Acrescentou que à data da elaboração do projeto, o valor fixado para a empreitada estava de acordo com os valores de mercado, porém, atualmente, o valor da construção registava aumentos significativos, se por um lado há materiais que viram o seu preço duplicar, por outro lado, a mão-de-obra está muito cara. Disse que tinha confiança nos técnicos, referindo que alguns materiais, como por

exemplo o ferro, passaram para o dobro do valor e a mão-de-obra teve um aumento de 40%, salientando que materiais certificados têm um custo bastante elevado. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos agradeceu a explicação prestada, todavia, no seu entender, a proposta deveria estar melhor instruída, devendo, na sua opinião, haver um ponto de comparação entre os dois procedimentos, nomeadamente, uma confrontação dos cadernos de encargos. Neste sentido, referiu que os serviços poderiam ter preparado uma informação sucinta e comparativa. Referiu que em outros procedimentos, tal como na empreitada de Requalificação do Edifício de Serviços Municipais Diversos, achou que o valor da obra era muito baixo e embora o Sr. Presidente confie nos técnicos, certo é que esta situação estava a acontecer por diversas vezes podendo a Autarquia vir a ser acusada de alguma forma de tentar distorcer os preços do mercado, pelo que se deveria perceber o que se estava a passar. Disse que algo correu mal e que este aumento significativo não se justificava apenas pelo aumento dos materiais. Referiu que, com base na informação apresentada, não se sentia confortável para aprovar a proposta de forma favorável, embora não colocasse em causa o esclarecimento prestado pelo Sr. Presidente e a importância da obra. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente referiu que houve alterações nos documentos, nomeadamente, no mapa de quantidades. Relembrou que a empresa vencedora é aquela que apresenta a proposta com o preço mais baixo, sendo que a responsabilidade nesta situação não é da Autarquia, mais sim da empresa projetista. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos referiu que compreendia a situação, porém, perguntou se o projetista desta obra era o mesmo das duas outras empreitadas em que também já foram efetuadas revisões de preços, tendo o Sr. Presidente esclarecido que eram todas entidades diferentes. O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos sugeriu que a proposta fosse retirada e apresentada numa outra reunião de Câmara devidamente instruída. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente referiu que a obra já deveria estar a decorrer de forma a cumprir os prazos do financiamento, tempos que já começavam a ficar curtos, devendo a empreitada iniciar-se o mais depressa possível. Acrescentou, que as intervenções dos Srs. Vereadores da oposição quase nos faziam acreditar que não consideravam a obra importante. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse compreender a urgência da empreitada, mas resumia a sua posição à intervenção do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, pois a inflação não se encontrava com valores tão significativos e embora pudesse haver aumentos, não eram tão repentinos. Solicitou, ainda, que o Sr. Presidente não deturpasse as intervenções, pois não foi colocada em causa a importância da obra. Referiu que naturalmente o Sr. Presidente teria acesso a mais informação, todavia, a enviada era insuficiente não havendo uma justificação plausível para a situação. Neste sentido, atendendo à falta de informação base sobre a matéria era impossível estar solidário. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente referiu que a informação de que dispunha era semelhante à enviada aos Srs. Vereadores. Reiterou que foi solicitada a revisão dos preços da obra à presente data e que se tratava de uma questão de confiança. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que estas matérias deviam ser tratadas com um pouco mais de seriedade e correção e que o Sr. Presidente, nas intervenções que efetuou relativamente a esta matéria foi até um pouco incorreto. Referiu que ao longo do mandato os Srs. Vereadores têm demonstrado a sua solidariedade, contudo, tinha de haver um mínimo de informação e no presente caso uma explicação sobre a matéria. Reiterou que não foi referido que a obra não é importante, contudo, havia uma responsabilidade a cumprir. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente disse que compreendia a posição dos Srs. Vereadores e que não colocava em causa a falta de solidariedade, a qual tem havido, umas vezes mais que outras, porém, a obra tinha de avançar. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 2 votos contra do PS e da “Coligação Juntos pela Nossa Terra”, a aprovação da informação da DOUA, datada de 12 de março de 2021, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, relativa ao início do procedimento, decisão de contratar e autorização da despesa e nomeação do Júri, bem como, a escolha prévia do procedimento – Concurso Público sem publicação no JOUE -, aprovação das peças concursais (Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Anúncio) e delegação de competências no Júri, para o procedimento de empreitada para a “Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino”, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como, na alínea b) do número 1, do artigo 18.º do Decreto-lei 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do artigo 14.º, número 1, alínea f), do Decreto-lei 18/2008, de 18 de janeiro, bem como, do artigo 36.º, 38.º, 40, número 2, 67.º e 109.º, número 2, do CCP. \_\_\_\_\_

### III

## EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

### 1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR \_\_\_\_\_

#### 1.1 - Ação Social Escolar – Ano Letivo 2020/2021 (12.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 19 de agosto de 2020) \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Ação Social Escolar – Ano Letivo 2020/2021 (12.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 19 de agosto de 2020)** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_



- a) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h) da Lei 75/2013, de 12 de setembro; \_\_\_\_\_
- b) Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; \_\_\_\_\_
- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, em 19 de agosto de 2020, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior, foi apresentada uma nova candidatura em condições de ser deferida referente a 1 aluno matriculado no Ensino Pré-escolar (escalão A) – informação 027/2021/UEAS); \_\_\_\_\_
- d) Na informação supra identificada a Chefe de Divisão da DECAS, Dra. Júlia Leitão, em 12 de março de 2021 emitiu o seguinte parecer: “Concordo. À Ex.ma Sra. Vereadora, propondo-se o envio à próxima reunião de Câmara”, tendo, na mesma data, a Vereadora com o pelouro da educação, Dra. Carla Alves, despachado do seguinte modo. “À próxima reunião de Câmara”. \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere conceder a ação social escolar a 1 aluno matriculado no Ensino Pré-escolar (no escalão A) – informação 027/2021/UEAS), anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 12 de março de 2021 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, conceder a ação social escolar a 1 aluno matriculado no Ensino Pré-escolar (no escalão A) – informação 027/2021/UEAS), anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

#### IV

### ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

#### 1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL \_\_\_\_\_

##### 1.1 – Atribuição de Subsídio – Atleta da FMP - Federação de Motociclismo de Portugal – Marcelo Sebastião \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Atribuição de Subsídio – Atleta da Federação de Motociclismo de Portugal (FMP) – Marcelo Sebastião** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) Em 05 de março de 2021, foi rececionada uma comunicação do Sr. António Manuel Firmino Sebastião, representante legal do atleta Marcelo Sebastião, residente no Concelho de Sobral de Monte Agraço, onde refere que o desporto praticado – Motociclismo - se desenvolve a nível individual, razão pela qual solicitou um apoio/patrocínio à Câmara Municipal; \_\_\_\_\_
- b) Compete à Câmara Municipal, "... apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...", nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; \_\_\_\_\_
- c) Na comunicação melhor identificada na alínea a) da presente proposta, despachou, em 10 de março de 2021, o Vice-Presidente do seguinte modo: "À próxima reunião de Câmara, com proposta de atribuição de um apoio equivalente ao valor da inscrição do atleta na F.M.P, ou seja, de 240€. Atendendo a que o atleta é menor de idade, o apoio deverá ser atribuído ao seu representante legal, subscritor do pedido (António Manuel Firmino Sebastião, com o NIF 223342416) ". \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir ao atleta Marcelo Sebastião, representado por António Manuel Firmino Sebastião, o subsídio de €240,00 (duzentos e quarenta euros), nos termos do disposto na alínea o) segunda parte, do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, como participação nas despesas com a inscrição do atleta na FMP – Federação de Motociclismo de Portugal. \_\_\_\_\_

2 - A atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 12 de março de 2021 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" \_\_\_\_\_

O Sr. Vice – Presidente referiu que a proposta em apreciação visa apoiar uma situação particular e atípica, atendendo a que a Autarquia costuma atribuir subsídios a Associações mesmo que seja para uma situação específica. No presente caso, não se tratava de equipa/clube, mas de um pedido individual no âmbito da modalidade de motocross. Atendendo a que o Concelho sempre teve uma ligação a esta modalidade e estando um atleta conterrâneo a iniciar-se nesta vertente competitiva, disse que era oportuna a atribuição deste apoio e presumivelmente de outros auxílios futuros, uma vez que se trata de uma modalidade dispendiosa. Mais referiu que o atleta teve de cumprir algumas formalidades, pelo que o valor agora equacionado pretendia fazer face à inscrição na Federação de Motociclismo de Portugal. Por fim, desejou as maiores felicidades ao atleta Marcelo Sebastião nesta nova etapa. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente disse corroborar as palavras do Sr. Vice – Presidente, salientando que a atribuição do valor de forma a compartilhar a inscrição na federação vincula mais ao Município do que através da comparticipação de outros bens. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos concordou com a proposta apresentada e até com futuros apoios, tendo em conta a ligação do Concelho a este desporto. Perguntou, ainda, qual seria a contrapartida para o Município. \_\_\_\_\_

O Sr. Vice – Presidente informou que os materiais promocionais do atleta terão um friso com o logótipo da Autarquia. Como já referido, este desporto tem uma logística pesada sendo que a grande parte das despesas tem ficado às expensas da família (deslocações, equipamentos, logística, etc...), embora possam contar com o apoio de algumas empresas. Atendendo também à pandemia e ao facto de não haver conhecimento da evolução do calendário da modalidade, tinha sido equacionado um valor mais modesto e assim ponderar outros apoios no futuro. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referiu que se trata de um desporto realmente dispendioso concordando com a proposta apresentada e com o critério de definição de valor, felicitando o atleta. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir ao atleta Marcelo Sebastião, representado por António Manuel Firmino Sebastião, o subsídio de €240,00 (duzentos e quarenta euros), nos termos do disposto na alínea o) segunda parte, do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, como comparticipação nas despesas com a inscrição do atleta na FMP – Federação de Motociclismo de Portugal. \_\_\_\_

Mais deliberou, que a atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. \_\_\_\_\_

## **1.2 - Aplicação do suplemento por trabalho em condições de penosidade e insalubridade aos trabalhadores do município de Sobral de Monte Agraço com retroatividade a 1 de janeiro de 2021** \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

### ***Aplicação do suplemento por trabalho em condições de penosidade e insalubridade aos trabalhadores do município de Sobral de Monte Agraço com retroatividade a 1 de janeiro de 2021*** \_\_\_\_\_

*O Orçamento do Estado (OE) para 2021 veio assegurar a efetivação do direito ao suplemento por trabalho em condições de penosidade e insalubridade, reconhecendo-lhes e atribuindo-lhes o nível máximo de 15% da remuneração diária, num valor nunca inferior a 4,99€ por dia. Trata-se da concretização de uma reivindicação justa por parte dos trabalhadores.* \_\_\_\_\_



*Não se compreende que nesta matéria a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço não tenha já efetivado a concretização deste direito aos seus trabalhadores, porquanto é uma matéria simples e que não carece de atuação concertada por parte dos vários municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Oeste. Além do mais, não sendo uma matéria de especial complexidade, não se compreende igualmente que, decorridos praticamente três meses sobre a entrada em vigor do OE, tal concertação por parte da referida Comunidade não tenha sido concretizada.* \_\_\_\_\_

**Assim, propõe-se:** \_\_\_\_\_

*Que a aplicação do suplemento por trabalho em condições de penosidade e insalubridade aos trabalhadores do Município de Sobral de Monte Agraço ocorra com retroatividade a 1 de janeiro de 2021, como previsto na Lei em vigor.* \_\_\_\_\_

**Sobral de Monte Agraço, 12 de março de 2021** \_\_\_\_\_

*O Vereador da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, assinado, Pedro Coelho dos Santos*” \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que a matéria em apreciação já tinha sido falada anteriormente e embora compreendesse a explicação prestada pelo Sr. Presidente na altura, no seu entender, a situação já deveria ter sido resolvida, não carecendo de concertação com a OesteCIM. Referiu que a proposta visa garantir que aquando da aplicação deste suplemento, o mesmo tenha retroativos ao início do ano, sendo esta uma questão de justiça para com os trabalhadores. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente referiu que independentemente da OesteCIM a Autarquia tem efetuado já há algum tempo uma proposta sobre o tema. Disse que a iniciativa da OesteCIM pretendia levar a que todos os Concelhos do Oeste aplicassem este suplemento, pois algumas Autarquias estavam reticentes quanto a esta matéria. Referiu que não podia deixar de concordar com a proposta apresentada, estando esta de acordo com a legislação e sendo semelhante à existente. Quanto à aplicação do suplemento à data de 1 de janeiro de 2021, referiu que não existiam dúvidas de que assim seria. \_\_\_\_\_

O Sr. Vice – Presidente de forma a complementar e corroborar a intervenção do Sr. Presidente e uma vez que esteve presente na reunião realizada com o sindicato, referiu que a matéria em apreciação é uma questão de compromisso e legalidade. Ainda a propósito desta temática, disse que não podia deixar de salientar o facto de terem sido necessários mais de 20 anos para se chegar a uma legislação, a qual, ainda assim, foi publicada de uma forma atabalhoada dificultando a sua implementação. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente, relativamente à proposta de Orçamento de Estado sobre esta matéria, disse que ainda assim não era esta a reivindicada, pois apenas foi contemplado o suplemento por trabalho em condições de penosidade e insalubridade, estando em falta o suplemento por



risco. Neste sentido, disse que defendia uma vertente mais alargada e era esta a concertação que também se estava a tentar realizar em termos de OesteCIM, nomeadamente, áreas e valores a atribuir. Referiu que se pretende que este suplemento seja aplicado ao dia, o que implicará o cumprimento de algumas formalidades (formulário/função desempenhada). Por último, reiterou que não havia dúvida quanto à retroatividade do suplemento a 1 de janeiro. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos alertou que o texto do Orçamento de Estado não menciona que o suplemento tem retroatividade a 01 de janeiro, não estando assim garantido por lei. Neste sentido, disse que várias entidades não estavam a defender a aplicação do suplemento com a retroatividade ao início do ano. No que concerne ao suplemento de risco, frisou que este foi separado do suplemento por trabalho em condições de penosidade e insalubridade, estando consagrado às forças de segurança. Por fim, disse compreender a intervenção do Sr. Presidente sendo louvável a preocupação com as Autarquias do Oeste, mas maior era a preocupação com os trabalhadores desta Autarquia. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente disse que compreendia as palavras do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, ressalvando que, a não ser que haja algum impedimento legal, o suplemento seria atribuído com retroativos. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz felicitou o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos pela proposta apresentada. Disse, ainda, que compreendia as palavras do Sr. Presidente, sendo louvável a uniformidade intermunicipal. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, que a **aplicação do suplemento por trabalho em condições de penosidade e insalubridade** aos trabalhadores do Município de Sobral de Monte Agraço ocorra com **retroatividade a 1 de janeiro de 2021**, como previsto na Lei em vigor. \_\_\_\_\_

### **1.3 - Linha de Apoio de Emergência às Associações, Coletividades e Clubes de Sobral de Monte Agraço** \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, no âmbito da pandemia, começou a sua intervenção por referir que em boa hora a Autarquia tinha aprovado um conjunto de medidas de apoio às famílias. Neste âmbito, no que diz respeito às associações e sem prejuízo dos apoios já prestados, referiu que a situação das coletividades também se agravou de forma significativa devido à Covid-19, tendo sido limitadas as atividades realizadas (festas de verão e demais iniciativas), as quais permitiam arrecadar alguma receita. Nesta conformidade, referiu que a proposta apresentada tinha como intuito criar uma linha de apoio de emergência às coletividades de forma a auxiliá-las nas dificuldades sentidas. Referiu que naturalmente para esta linha de apoio será necessário elaborar um regulamento, referindo que para a definição do montante a atribuir podia ser feito um paralelismo com outros Municípios que já implementaram este tipo de apoio e atendendo ao número de associações do Concelho. Por último, disse que

ficaria bem a criação desta linha, mas mais do que isto, permitiria que algumas associações continuassem abertas. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente disse que concordava com o conceito da proposta, que a Autarquia sempre tem auxiliado as associações do Concelho, não havendo no momento pedidos de apoio que não tivessem obtido resposta. Relativamente à proposta em si, disse que a mesma deveria estar mais instruída, existindo um conjunto de situações que deveriam estar definidas, nomeadamente, critérios de atribuição, a designação de quem analisará os pedidos, qual o serviço que irá tratar a matéria e de que rubrica será suprimida a verba para o efeito, uma vez que esta situação não foi orçamentada. Mais referiu que em termos de tempo seria difícil implementar esta matéria a breve trecho, como pretendido. Por um lado, disse que concordava com a proposta, contudo, por outro lado, não poderia concordar com a forma como a proposta estava formulada, não se podendo comprometer com a sua aprovação. Reiterou que concordava com o apoio às coletividades e que nenhuma ficará por abrir, pois a Autarquia irá auxiliar no que for possível. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que era favorável à proposta apresentada, todavia, sendo possível proceder à sua alteração para obter a aprovação de todos seria melhor. Disse que percebia algumas das questões levantadas pelo Sr. Presidente, outras nem por isso. Referiu, ainda, que havendo boa vontade para apoiar as associações, será o Concelho que ficará a ganhar. \_\_\_\_\_

O Sr. Vice – Presidente referiu que a proposta apresentada era de louvar e que apesar de ser uma situação compreensível se revia nas palavras do Sr. Presidente. Referiu que grande parte das Associações não tinha despesas acrescidas devido à pandemia. Referiu, ainda, que quando as Associações voltarem a abrir portas poderão existir alguns problemas de ordem financeira, contudo, achava que a grande dificuldade passaria mais por uma questão de motivação, receio e segurança. Todavia, sendo aplicadas as boas práticas da DGS e feito um trabalho estruturado e mais abrangente que permita dotar estas entidades com práticas seguras, será uma mais-valia. Disse que entendia a intenção da proposta, tendo um intuito importante, todavia, não estava devidamente instruída. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos agradeceu as intervenções efetuadas referindo que estava disponível para realizar alterações de melhoria. Relativamente às questões levantadas pelo Sr. Vice – Presidente, disse concordar com as dificuldades psicológicas em retomar as atividades, mas esta será uma questão diferente. Referiu que da mesma forma que a Autarquia foi proativa aquando do 1.º confinamento, podia agora fazer uma atuação idêntica mas nesta vertente. Referiu que efetivamente as coletividades estavam a atravessar dificuldades financeiras, existindo despesas fixas (eletricidade, alguns bens perecíveis a substituir, entre outras) que se mantêm e que não devem estar dependentes do apoio, mas a Autarquia deveria



ser mais proativa em termos de apoio à semelhança do que foi efetuado para as famílias. Todavia, referiu que os apoios atribuídos, quase todos por unanimidade, têm sido para fins específicos. Mais referiu que o valor para este efeito podia ser retirado de um conjunto de rubricas que estão abertas com valores residuais e até mesmo da rubrica inerente às Festas e Feira de Verão, pois devido à pandemia, não haverá condições para a realização dos festejos. Referiu que as coletividades continuam a passar por dificuldades e algumas das objeções são ultrapassáveis. A título de exemplo, deu conhecimento de uma proposta semelhante apresentada por uma Vereadora da CDU, na Câmara do Porto, em que num mês conseguiu executar/regulamentar esta matéria. Em suma, disse que este seria um sinal importante para com as associações do Concelho. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente disse que tinha conhecimento da proposta referida, embora não tivesse tido tempo para se debruçar sobre a matéria. Reiterou que tinha dúvidas quanto a algumas questões e não queria dizer que não fosse possível equacionar o valor em causa, contudo, no momento, não se sentia confortável para aprovar a proposta nos moldes apresentados, mas como já referido concordava com o conceito. Neste sentido, sugeriu que a proposta fosse retirada da ordem do dia de forma a ser possível equacionar a matéria e reagenda-la posteriormente. A propósito das Festas e Feira de Verão esclareceu que a rubrica não foi dotada com a habitual verba. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos concordou com a retirada de proposta para que fosse possível chegar a um documento final consensual entre os membros do executivo. \_\_\_\_\_

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. \_\_\_\_\_

## **2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO** \_\_\_\_\_

### **2.1 - Outros assuntos de interesse do Município** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente relativamente à Covid-19 disse que na presente data o número de casos no País tinha duplicado, facto que o deixava um pouco apreensivo. A nível local, disse que o Concelho registava 11 casos ativos, estando a baixar significativamente e esperando que assim continuasse. Em termos de vacinação, disse que o procedimento estava a decorrer menos mal, todavia, estava a ser equacionada a suspensão da vacina que estava a ser ministrada (Astrazeneca) aguardando-se novas indicações. Atendendo à abertura das escolas para algumas faixas de escolaridade, disse que foi necessário recolocar no seu posto de trabalho um dos cinco técnicos do Município que se encontrava a prestar apoio no Centro de Saúde, nomeadamente, um auxílio prestado pela Autarquia que tem sido uma mais-valia. Referiu que o comércio estava a começar a abrir fazendo votos de que brevemente possa reabrir na totalidade, salientando que a Autarquia estará sempre disponível para auxiliar através de várias medidas. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz solicitou um ponto de situação sobre uma matéria abordada em outra ocasião, nomeadamente, sobre aos canídeos existentes junto à localidade de Abadia. Relativamente à Covid-19, disse que a situação continuava a ser preocupante assim como a suspensão da vacina. Ainda sobre esta matéria, disse que de forma oportuna tinha contactado com o Dr. Rodrigo, tendo-o felicitado pelo trabalho que tem vindo a desenvolver. \_\_\_\_\_

O Sr. Vice – Presidente, respondendo à questão do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, informou que foram efetuadas 14 tentativas para recolher os canídeos em questão, mas sem sucesso. Referiu que o SEPNA estava a intervir na situação, estando a ser equacionadas algumas estratégias para recolher os canídeos, os quais de facto estavam a ser um foco de destabilização naquela zona. \_\_\_\_\_

### **3. PAGAMENTOS**

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **278 a 411**, num valor total de **€ 775.823,22**. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. \_\_\_\_\_

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 20 horas e 25 minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_